



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.097/98 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.998

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.000,00 e dá outras providencias.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente a seguinte Dotação Orçamentária:

02 - Executivo

02 - 10 - Saneamento

13.77.458.157 - Programa de Controle de Inundações da Bacia do Rio São Domingos

4324 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - R\$ 4.000,00

ARTIGO 2º: - O valor do presente crédito será coberto com Anulações das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 - Executivo

02 - 10 - Saneamento

13.76.447.143 - Construção e Melhorias na rede de Distribuição de Água

4110 - Obras e Instalações - R\$ 4.000,00

ARTIGO 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 1.998.

CELSO AUGUSTO BIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação, e, em seguida registrada em livro próprio de Leis.

LUIZ CARLOS EISENZOPF

Sec. Mun. de Adm. e Finanças